



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos **20 dias do mês de Junho do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **16ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Rosana Nunes Alencar e Karina Rodrigues de Faria sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pauta: Construção do Ementário de Literatura.** Foram apresentadas as Ementas de Literatura Brasileira, divididas em I, II, III, IV, V e VI. Ficou determinado que a metodologia de elaboração tem como princípio levar em conta uma dinâmica de estudos sincrônicos e diacrônicos. Após a exposição das referidas ementas, todas foram discutidas, ajustadas e aprovadas. Em sequência foram estudadas as diretrizes de elaboração do PPC no âmbito da UNIR, principalmente na questão do padrão das ementas, tendo como referência o Manual de Orientação publicado em 2022. Ficou delimitado que as ementas teriam cinco bibliografias básicas e cinco complementares, bem como delimitação dos objetivos. O grupo sugeriu que a docente Karina Rodrigues de Faria montasse uma comissão junto aos professores da área de Línguas e Linguagens para discutir a elaboração das ementas dessa área. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 06/07/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 07/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019581** e o código CRC **1503AF2B**.